



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2433/GR/UFFRS/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Altera Portaria nº 2341/GR/UFFRS/2022 que
instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.020069/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 2341/GR/UFFRS/2022, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Joana Stela Rovani de Moraes	3093454	Professor do Magistério Superior	Presidente
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648	Professor do Magistério Superior	Membro
Stefani Daiana Kreutz	1940197	Secretária Executiva	Membro” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor